



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 727 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

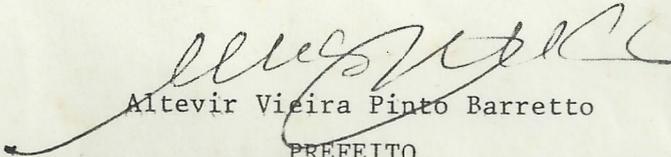
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ARARUAMA.

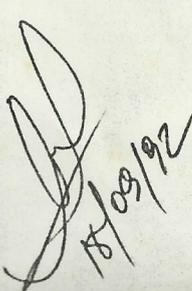
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PRE -
FETO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a As-
sociação Médica de Araruama, Sociedade Civil sem fins lucrativos,
com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 1992.


Altevira Vieira Pinto Barretto
PREFEITO


CÂMARA M. DE ARARUAMA
Protocolo sob N.º 657
Livro N.º _____ Fls. N.º _____